



Ros

081

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de Lei nº 113/2001

Em 11 de setembro de 20 01

Autor Romero Rodrigues

EMENTA: Denomina de "MANOEL GOMES TAVEIRA" uma das novas ruas de Galante e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e redção

para dar parecer:

S.S. Câmara Municipal 12 de 09 de 20 01

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 10

de 20 01 em 1ª. votação.

S.S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 10

de 20 01 em 2ª. votação.

S.S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 20 _____

S.S. Câmara Municipal _____ de _____ de 20 _____

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI n.º 113/2001
Autor: Vereador Romero Rodrigues Veiga

PARECER

RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 1113/01, que denomina de "MANOEL GOMES TAVEIRA" uma das novas ruas do Distrito de Galante e dá outras providências vem à Comissão de Redação e Justiça para oferta do competente parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de um grande homem que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele Distrito através de sua ativa participação nos mais diversos projetos daquela comunidade em prol de seu desenvolvimento sendo portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação e aprovação.

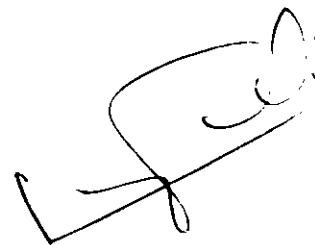
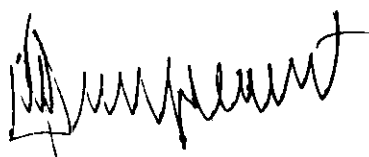
É o parecer do Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional à propositura, opina pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 12 de Setembro de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM. 11/09/2001
ÀS _____ HORAS.
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 113 /2001

**DENOMINA DE ‘MANOEL GOMES TAVEIRA’
UMA DAS NOVAS RUAS DE GALANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica denominada de “Manoel Gomes Taveira”
uma das novas ruas da Chã em Galante

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 24 de agosto de 2001.


ROMERO RODRIGUES
Vereador(PMDB)-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”

PROJETO DE LEI N° /2001

Justificação:

Ao propormos a denominação de Manoel Gomes Taveira uma das novas ruas do Distrito de Galante, desejamos homenagear a memória póstuma de uma pessoa humilde, trabalhadora, que foi uma personalidade exemplar, e na sua simplicidade prestou relevantes serviços à nossa comunidade galantense.

Em sua trajetória de vida nunca se furtou a apoiar projetos da comunidade, sempre buscando o bem-comum de todos. De família tradicional em Galante, o sr. Manoel emprestou a sua inteligência e o seu esforço em prol do desenvolvimento do Distrito. Como agricultor contribuiu de sobremaneira para toda a sociedade, criando toda a sua família, constituída por pessoas de bem que seguiram os seus exemplos de trabalho e de vida.

Era filho de José Gomes Taveira e Águeda F de Macedo, e casado com Maria José Taveira. Faleceu em 06 de janeiro de 1984.

A artéria de Galante que receberá a denominação de Manoel Gomes Taveira está situada ao lado da rua da Chã, tendo como ponto de referência uma das creches do distrito, e próximo ao “Beco do Gás”.

Mapa em anexo.

ROMERO RODRIGUES

Vereador

SAHJ

RUA DA
RUA

RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA

BEÇO
DO GAS

RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
CIECHE
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA

TAVEIRA

RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA
RESIDÊNCIA

RUA MANOEL
COMES

RUA DA
CHIA